

LEI Nº 4.040/96

DENOMINA RUA “LEVINDO EUSTÁQUIO PAIM”, A ATUAL RUA CINCO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ANTÔNIO PIRES DE MORAIS E A ÁREA RESERVADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Rua “Levindo Eustáquio Paim”, a atual Rua “Cinco”, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Pires de Moraes e a área reservada para a construção de uma praça, no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste Município .

Artigo 2º- A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais; CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais; TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais e Cartório de Registro de Imóveis.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de setembro de 1996

Aristides Salgado dos Santos
Prefeito Municipal

JUSTIFICAÇÃO AO PL. Nº CM-036/96

Levindo Eustáquio Paim, foi o sexto filho de José Paim Neto e Maria Paim, nasceu em 1º de dezembro de 1952, em Corguinhos - Município de Iguatama - MG.

Em 8 de setembro de 1979 casou-se com Maria das Graças Silva onde tiveram 02 filhos - Denis Eduardo Paim nascido em novembro de 1980 e Fernando César Paim nascido em maio de 1982.

Foi maquinista da Rede Ferroviária e devido a complicação na sua saúde, começou a trabalhar na escala da própria Rede; em 1991 complicou-se mais o seu estado de saúde, afetando os seus rins, fígado e piorando mais a sua diabetes, conseqüentemente o levou a morte em 30 de março de 1993.

Divinópolis, 12 de setembro de 1.996

Márcio Lúcio Chula
Vereador - Autor